SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
60 ANOS
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CONTRAF
CUT
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673
/SindBancariosPetropolis
sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX n° 5571 – 17 maio de 2017

Dieese divulga Nota Técnica sobre reforma trabalhista

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou na sexta-feira (12) uma Nota Técnica que contribui para a análise dos principais pontos do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 38/2017 (antigo PL 6787/2016), que propõe a reforma Trabalhista.

Segundo o documento, as alterações propostas pelo PLC 38/2017, podem ser divididas em quatro grandes temas: condições de trabalho, organização sindical, negociações coletivas e justiça do trabalho. O Dieese analisou os três primeiros temas.

Ao tratar das condições de trabalho a Nota Técnica observa que a proposta em tramitação no Senado regulamenta um "cardápio" de contratos precários que, juntamente com o contrato temporário recentemente aprovado pela Lei 13.429/2017, garantem ao empregador uma variedade de formas de contratação com menores custos.

Para os trabalhadores, alerta o documento, "significará inserção no mercado de trabalho com menor proteção".

A reforma trabalhista também facilitará as demissões e reduzirão as possibilidades de o trabalhador buscar seus direitos na Justiça; altera a extensão da jornada de trabalho; e desregulamenta, reduz ou "flexibiliza" uma série de direitos relativos às condições de trabalho, como salário, férias, isonomia salarial e proteção às mulheres gestantes.

Dono do Itaú defende reforma trabalhista

Quando um banqueiro como Roberto Setubal, dono do Itaú, defende a reforma trabalhista, taxando a CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) de "muito detalhista, burocrática e intervencionista ao extremo", fica claro a quem interessam as mudanças na legislação propostas por Temer e sua base aliada no Congresso: a banqueiros e rentistas, não aos trabalhadores.

Ao contrário do que declarou o diretor da OIT (Organização Internacional do Trabalho), Peter Poschen, que afirmou, "Setubal reproduziu o discurso do governo federal para justificar a retirada de direitos dos trabalhadores".

"Se não criarmos uma legislação trabalhista equilibrada, que dê condições para as empresas aumentarem a produção e gerarem riqueza, enfrentaremos um problema sério. Nunca teremos como resolver nossos problemas sociais", afirmou o banqueiro em Oxford, no Reino Unido, durante o segundo dia do Brasil Forum UK 2017.

Além de defender a implosão dos direitos dos trabalhadores brasileiros, Setubal também é um entusiasta do fim da aposentadoria pública no país.

"A reforma da Previdência dará uma perspectiva fiscal permitindo um cenário mais previsível, essencial para que a gente retome o crescimento econômico sustentável. O crescimento econômico é essencial para a solução dos nossos problemas sociais", declarou o membro da 12ª família mais rica do Brasil, de acordo com a revista Forbes Brasil, com patrimônio de R$ 3,3 bilhões.

Senado realiza segunda sessão sobre reforma trabalhista

Seis convidados debateram no plenário do Senado ontem, terça-feira (16), o projeto que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) encaminhado pelo governo (PLC 38/2017) ao Congresso Nacional com os senadores.

Foram convidados para o debate o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira de Oliveira; o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Vagner Freitas de Moraes; o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano Farias da Costa; o presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros, Antônio Neto; o presidente do Instituto do Desenvolvimento do Varejo, Antônio Carlos Pipponzi; e a advogada e Especialista em Direito Econômico, Celita Oliveira Sousa.

Antes de ir à votação no Senado, o PLC 38/2017 será analisado pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE), onde está atualmente, de Constituição e Justiça (CCJ) e de Assuntos Sociais (CAS).